

Sofia Isabel Miranda Estevéns Lopes.
 Sónia Alexandra Graça Simão Tojinha.
 Sónia Barrau Chaves de Almeida.
 Sónia Cristina Belo Gonçalves Teixeira.
 Sónia Cristina Fernandes da Silva.
 Sónia Isabel Rosa Ramos Alves.
 Sónia Maria Pereira de Almeida.
 Sónia Sofia Poeiras Carlos.
 Susana Alexandra Silva Caldeira Fontes.
 Susana Alexandra Tiago Costa.
 Susana da Conceição Rodrigues Lança de Oliveira.
 Susana Isabel de Carvalho Ferreira Lavinha.
 Susana Maria do Nascimento Monteiro.
 Susana Paula Costa Ferreira Duro.
 Sylvia Maria de Castro Béjar.
 Tânia de Fátima do Amparo Gomes Rodrigues Casinhas Cosme.
 Teresa Filipa Alves de Oliveira Rodrigues.
 Teresa Maria Barata Dionísio Nunes.
 Vanda Maria Carrilho Saraiva Gomes.
 Vanessa Saraiva Cesário Borges Costa.
 Vera Alexandra Gomes Grilo das Neves Rocha.
 Vera Filipa Madeira dos Santos Valentim.
 Vera Margarida Lourenço e Silva Gonçalves.
 Vera Mónica da Cunha Lima.
 Virna Lisi Racune Ustá.
 Zélia Dias Costa Seixas Martins.

2 — Candidatos excluídos:

Alexandra Vanessa Rocha Simões da Cunha (f).
 Ana Maria Antunes dos Santos Menino Ribeiro (c).
 Ana Patrícia Coelho Roque de Castro (f).
 Ana Paula Pedro Ventura da Costa (c).
 Ana Raquel Carapuça Machado Martins (b) (f).
 António da Silva Vieira (f).
 Carina Isabel Martins Rodrigues (c) (f).
 Catarina Alexandra das Neves Carvalho Simões (b).
 Catarina Alexandra Ribeiro Madeira Marques (c).
 Cláudia Bargão d'Arbuez Gomes Rainha (c).
 Cláudia Marisa Mendes da Conceição Santos (f).
 Cláudia Sofia Correia Soares de Miranda (b).
 Helena Isabel Jerónimo Antunes (d) (c).
 Hélia Maria Ferreira Bernardes (b) (c).
 Isabel Maria Moreira Seita (c).
 Isabel Sofia Rosas Ferreira Veiga da Cunha (b) (e).
 Jorge Humberto Pinto Marques Ribeiro (b).
 José Augusto da Silva Maia (f).
 Lúcia dos Santos Braga Cordeiro (b) (c) (e).
 Manuel Oliveira Ribeiro Pereira (b) (f).
 Maria Amália Alegria Lopes Duarte (f).
 Maria Amélia da Silva Marcelo (c).
 Maria Belém Molowny Pinto de Oliveira (b).
 Maria Clara Filipe Esteves Ventura (b) (c) (e).
 Maria da Luz da Costa Gonçalves Taveira (b) (c) (d) (f).
 Maria de Fátima Correia Marques dos Santos (b) (c) (d) (e) (f).
 Maria de Lourdes Barbosa dos Santos Ferreira (b) (c) (d) (e) (f).
 Maria Inês Chilonga Comboio (c) (f).
 Maria Manuel Praça Martins Gaivão dos Reis (c).
 Marta Pereira da Cruz (c).
 Mónica Paula dos Santos Fuzeiro Conceição (e).
 Natália Maria Alves Roque (c).
 Neuza Cristina Moura Reis (b) (c).
 Patrícia Cláudia Tormenta Nascimento (c).
 Patrícia Raquel Vilela Quintas (b).
 Patrícia Vinheiras Alves (e).
 Raquel Évora Andrade Alves (b).
 Rosa Maria Castelhão Rodrigues (c).
 Rui Manuel Pereira Alves Coelho (b) (c) (f).
 Rui Miguel Ramos Rodrigues Osório de Barros (f).
 Sandra Isabel Mota Borges Fernandes (b) (e).
 Sara Cristina Leitão Rodrigues (c).
 Sónia Patrícia Lopes Figueiredo (c) (e).
 Susana Maria de Sousa Pereira Farinha (c).
 Tânia Rita Pimentel Ferreira (c).
 Vanessa Lobo Gallego (b).

(b) Não cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 8.2 do aviso n.º 8694/2004 (2.ª série), de 2 de Setembro.

(c) Não cumprimento do disposto no ponto 8.3 do aviso n.º 8694/2004 (2.ª série), de 2 de Setembro.

(d) Não cumprimento do disposto no n.º 8.1 do aviso n.º 8694/2004 (2.ª série), de 2 de Setembro.

(e) Não cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do aviso n.º 8694/2004 (2.ª série), de 2 de Setembro.

(f) Não cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do aviso n.º 8694/2004 (2.ª série), de 2 de Setembro.

Os candidatos excluídos têm, nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 4111/99, de 15 de Outubro, o prazo de 10 dias úteis a partir da data da publicação desta lista para apresentar recurso à entidade que autorizou a abertura do concurso.

18 de Agosto de 2005. — A Presidente do Júri, *Margaret Anne Bensusan*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

Aviso n.º 7740/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 34 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para um lugar na categoria de assistente de otorrinolaringologia, da carreira médica hospitalar, do quadro transitório do Hospital de São José, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 23 de Setembro de 2003, devidamente homologada por despacho de 12 de Agosto de 2005 do director de serviços de Gestão de Recursos Humanos, no uso das competências:

Valores

1.º Paulo Sérgio Alves Vera Cruz Pinto	16,425
2.º Susana Jorge Silva Correia	15,875
3.º Luís Miguel Roque dos Reis	15,825
4.º Haula Faruk Haider	14,8
5.º Luís Pedro Acosta Criado	13,525

Nos termos do n.º 35 do mesmo diploma, da homologação cabe recurso administrativo para a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, a interpor no prazo de 10 dias úteis, que deverá ser entregue, preferencialmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa, instalado no Hospital de São José, ou remetido por correio para a Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa.

12 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 7741/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de provimento para chefe de serviço de medicina interna.* — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Assim, em conformidade com o disposto nos artigos 15.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento para Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por despacho de 16 de Junho de 2005 do conselho de administração deste Centro Hospitalar e em conformidade com a aprovação do plano anual de concursos de pessoal médico pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo em 30 de Março de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de provimento para uma vaga de chefe de serviço de medicina interna do quadro de pessoal médico do Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior, aprovado pela Portaria n.º 916/94, de 14 de Outubro, alterado pela Portaria n.º 185/98, de 19 de Março, e integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras pela Portaria n.º 1295/2001, de 17 de Novembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga enunciada, terminando com o seu preenchimento.

3 — O concurso é interno geral aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pela Portaria n.º 117/97, de 11 de Março, pelos Decretos-Leis n.ºs 19/99, de 27 de Janeiro, e 412/99, de 15 de Outubro, e pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Local de trabalho — no Centro Hospitalar de Torres Vedras.

6 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

7 — Vencimento — o constante da estrutura remuneratória anexa ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, sendo as regalias sociais as actualmente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- a) Possuir o grau de consultor na área profissional de medicina interna;
- b) Ter a categoria de assistente graduado de medicina interna há pelo menos três anos ou beneficiar do alargamento da área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de prova pública de discussão curricular, de acordo com o estabelecido na secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova pública de discussão curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião de júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras e entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos/Pessoal deste Centro Hospitalar, Rua do Dr. Aurélio Ricardo Belo, 2560-324 Torres Vedras, durante as horas normais de expediente e até ao limite do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, incluindo código postal, número de telefone e situação militar, se for caso disso;
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso, com a identificação do mesmo, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura, e a respectiva área profissional a que concorre;
- d) Menção dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos (autênticos, autenticados ou fotocópias):

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor da área medicina interna;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado há pelo menos três anos ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular, ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

10.4 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 10.3 implica a não admissão ao concurso.

10.5 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11 — O júri reserva-se no direito de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei geral.

13 — Lista de candidatos — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no painel do Serviço de Recursos Humanos/Pessoal deste Centro Hospitalar e enviada aos candidatos através de ofício, registado com aviso de recepção.

14 — Lista de classificação final — a lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

15 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Fernando Manuel da Conceição Reis, chefe de serviço e director do serviço de medicina interna do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr. Carlos Alberto Rodrigues Monteverde, chefe de serviço de medicina interna do Hospital José Joaquim Fernandes, de Beja.
- 2.º Dr.ª Maria Amélia da Fonseca Pereira, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Distrital da Figueira da Foz, S. A.
- 3.º Dr.ª Maria Luísa Rojão de Moraes, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Reynaldo dos Santos, de Vila Franca de Xira.
- 4.º Dr.ª Maria Luísa Sequeira Lopes da Silva, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Santa Luzia de Elvas.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. Amadeu Francisco Magalhães Ferraz Prado Lacerda, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de São Bernardo, S. A., de Setúbal.
- 2.º Dr.ª Maria Paula Machado Costa Farelo, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Nossa Senhora Rosário, S. A., do Barreiro.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

16 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *José António Ferrão*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Rectificação n.º 1498/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2005, o aviso n.º 6833/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «1.º vogal efectivo — Berta Maria Henriques Mergulhão Mateus, enfermeira especialista do quadro do Hospital de D. Estefânia, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos» deve ler-se «1.º vogal efectivo — Berta Maria Henriques Mergulhão Mateus, enfermeira especialista do quadro do Centro Hospitalar de Torres Vedras, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos».

10 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 7742/2005 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional de Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/3503, de 4 de Agosto de 2005, da Comissão de Avaliação de Transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Santo António, sita no Lugar de Covas, Estrada Principal, na freguesia de Urgeses, concelho de Guimarães, distrito de Braga, formulado em 3 de Dezembro de 2004, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, e considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);

Foi publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* possibilitando que as restantes farmácias do concelho igualmente concorressem (n.º 3 do citado preceito);

Não houve qualquer outra candidatura à pretendida transferência;

Que foram ouvidas a administração regional de saúde e a câmara municipal interessadas, tendo os respectivos pareceres sido favoráveis à transferência;

deliberou em sessão do conselho de administração de 8 de Agosto de 2005 (acta n.º 52/CA/2005) deferir o pedido de transferência da Farmácia Santo António para a Rua do Comendador Manuel Pereira